



## TERMO DE REFERÊNCIA

### (Aquisição de Smartphones)

#### 1. OBJETO

1.1 Esse Termo de Referência tem como objeto, aquisição de celulares modelo smartphone para ampliar a efetividade da comunicação, a serviço dos empregados do SESC-AR/DF entre si, e caso necessário, com os demais envolvidos nos serviços da instituição.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aumentar a eficiência no acesso remoto, proteção e segurança de documentos e informações da instituição;

2.2 A aquisição, visa a substituição dos atuais aparelhos em uso no SESC-AR/DF, que estão obsoletos, quebrados, sem condições de uso, e em alguns casos inviabilizados economicamente de manutenção.

#### 3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

3.1 Aumentar a produtividade no trabalho e garantir a evolução permanente do parque tecnológico, com baixo impacto nas atividades rotineiras.

3.2 Ampliar a economia quanto ao quantitativo de ligações realizadas atualmente, pois a partir dos aparelhos móveis, poderão ser utilizados os pacotes de dados;

#### 4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio situada no SIA trecho 2, lote 1130, CEP 71.200-020.

4.2 A entrega deverá ser feita no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data de solicitação pelo Sesc-AR/DF.

4.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

#### 5. GARANTIA

5.1 A garantia do fabricante será de, no mínimo, 12 (doze) meses.



5.2 A garantia ocorrerá sem nenhum ônus para a Contratante, mesmo quando for necessário o transporte, por correio ou transportadora, dos equipamentos ou ainda o traslado e a estada de técnicos da contratada a qualquer outro tipo de serviço necessário para o cumprimento da garantia.

5.3 A abertura do chamado para garantia deverá estar disponível em dias úteis por e-mail, web ou telefone 0800.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.2 Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.3 Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

6.4 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste termo de referência.

6.5 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

6.6 Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

6.7 Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar na nota fiscal/fatura o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

7.3 Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

7.4 Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.



7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.6 Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

7.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.8 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

7.9 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

## **8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

### **8.1 APARELHO SMARTPHONE TIPO 1**

#### **QUANTIDADE: 70 UNIDADES**

O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos:

- Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900)
- Dual-SIM
- Memória interna de 128Gb (mínimo) expansível até 256Gb (micro SD)
- 4Gb de memória RAM
- Processador Octa-core
- Bateria de Lítio de 3000 Mah
- Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 12MP
- Display com Visor Colorido de no mínimo 5.6 polegadas (Super AMOLED)
- Peso Máximo 160g
- Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS
- Sensores: Acelerômetro, Barômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Sensor de Proximidade, Bússola
- Cor: Preto
- Acessórios Incluídos: cabo de dados/carregamento e carregador original



## **8.2 APARELHO SMARTPHONE TIPO 2**

### **QUANTIDADE: 3 UNIDADES**

O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos:

- Sistema Operacional: iOS 14 ou superior
- Processador: 2x 3,1 GHz Firestorm + 4x 1.8GHz Icestorm
- Chipset: Apple A14 Bionic
- Memória Ram: 6Gb
- Memória interna: 256Gb
- Tamanho da tela: 6.7"
- Sim Card: Nano-eSIM;
- Rede: Quad Band (850/900/1800/1900) e 5G
- Câmera: Frontal e Traseira uma com no mínimo 12MP
- Bateria: Litio 3687 mAH
- Vídeo: Resolução de gravação de 4K (2160p), auto focagem de vídeo, FPS de gravação de 60 fps, estabilização de vídeo, slow motion de 240 fps, vídeo HDR, stereo sound rec, foto em vídeo, vídeo câmera frontal 4k (2160p) /60fps e opções de câmera frontal HDR/face detection/EIS
- Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.0 A2DP/LE, USBproprietary 2.0, NFC eGPSAGPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS;
- Sensores: Acelerômetro, proximidade, giroscópio, bússola, barômetro eMic de redução de ruído
- Funções: Vibração, viva voz e Wi-Fi hotspot LIDAR
- Acessórios Incluídos: cabo de dados/carregamento e carregador original

## **8.3 APARELHO SMARTPHONE TIPO 3**

### **QUANTIDADE: 7 UNIDADES**

O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos:

- Sistema Operacional: iOS 14 ou superior
- Processador: 2x 3,1 GHz Firestorm + 4x 1.8GHz Icestorm
- Chipset: Apple A14 Bionic
- Memória Ram: 6Gb
- Memória interna: 256Gb
- Tamanho da tela: 6.1"
- Sim Card: Nano-eSIM
- Rede: Quad Band (850/900/1800/1900) e 5G
- Câmera: Frontal e Traseira uma com no mínimo 12MP



- Bateria: Litio 2815 mAH
- Vídeo: Resolução de gravação de 4K (2160p), auto focagem de vídeo, FPS de gravação de 60 fps, estabilização de vídeo, slow motion de 240 fps, vídeo HDR, stereo sound rec, foto em vídeo, vídeo câmera frontal 4k (2160p) / 60fps e opções de câmera frontal HDR/face detection/EIS
- Conectividade: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.0 A2DP/LE, USB proprietary 2.0, NFC e GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS
- Sensores: Acelerômetro, proximidade, giroscópio, bússola, barômetro e Mic de redução de ruído
- Funções: Vibração, viva voz e Wi-Fi hotspot LIDAR
- Acessórios Incluídos: cabo de dados/carregamento e carregador original

#### **8.4 OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

8.4.1 É vedada a oferta de aparelhos de características tecnológicas e construtivas inferiores às aqui estabelecidas.

8.4.2 Os serviços de garantia e assistência técnica poderão ser prestados em qualquer capital do território nacional e Distrito Federal, cobrindo defeitos de fabricação, inclusive substituição de bateria, pelo período de 12 (doze) meses, englobando peças e serviços, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento.

8.4.3 Todos os aparelhos ofertados deverão conter selo de identificação de homologação emitido pela Anatel.

### **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 Adota-se o critério de julgamento de “menor preço por item”, visando ao aumento da competitividade do certame, uma vez que os itens licitados não estão correlacionados entre si.

Silvio Ricardo Lira da Conceição  
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cotic  
Analista

<http://sesc.sistemafecomerciodf.com.br>

(61) 3218-9138/ 98266-3404